

PORTARIA PGJ/PI N° 973/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 05 de abril de 2018, as férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 22 de março a 20 de abril de 2018, conforme a Portaria PGJ n° 804/2018, ficando os dezesseis dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça